



INDICAÇÃO Nº /2020

INDICO QUE SEJA PRORROGADO POR MAIS 01 (UM) ANO O CONTRATO DOS SALVA-VIDAS DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2019 - SEDESSP

O vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafo único do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentíssimo Prefeito Municipal, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de mantermos os serviços dos salva-vidas em toda extensão litorânea do nosso município, garantindo assim a segurança de todos os banhistas;

Considerando que a atual equipe atuante no serviço de salvamento aquático de nosso município vem desempenham um trabalho excepcional nas praias do município;

Considerando que a vigência do contrato dos mesmos se findam no mês de dezembro do corrente ano;

Considerando que a vigência do processo se encerra bem na temporada de verão, onde o município terá grande fluxo de turistas;

Portanto, para manutenção e continuidade dos serviços prestados pelos salva-vidas no município de Marataízes, indico que seja prorrogado por mais 01 (um) ano o contrato dos salva-vidas do Processo Seletivo Edital 001/2019 – SEDESSP.

Considerando ainda que os anseios do Legislativo e Executivo vão de encontro aos anseios deste Vereador, espero dos nobres edis a aprovação desta indicação.

Câmara Municipal de Marataízes/ES, em 16 de outubro de 2020

BRUNO MACHADO DA COSTA
Vereador

